



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/Nº.088/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, retorno às atividades de trabalho conforme requerido, a servidora – **BIANCA SILVEIRA DE OLIVEIRA** mat. nº598, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo, a partir do dia 25 de junho de 2013 conferindo assim cessão da licença requerida, com lotação na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional